



**PORTARIA SEMAD N° 058/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde n° 0127/2022/SMS, n° 0131/2022/SMS, n° 0132/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 96.3627-8 referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 18 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 20 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 23 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 26 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 27 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 30 de dezembro de 2021. *644,00  
OK  
OK*

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 90.874-7, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 20 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 23 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 26 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 29 de janeiro de 2022. *OK OK  
369,00*

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **JOSE RIBEIRO DE LIMA**, Titular do cargo de **Vigia**, matrícula 10.109, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 06 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 13 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 13 de fevereiro de 2022. *OK  
385,00  
OK*



dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 20 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta reais) referente ao plantão de 12h do dia 27 de fevereiro de 2022.


**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de fevereiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

22 / 02 / 2022

Amk 60.070-1  
Funcionária